

BOLETIM 727

Brasília, 5 de fevereiro de 2019

Problemas da Previdência são sonegação, trabalho precário e informalidade

Em entrevista à Rádio Brasil Atual, a coordenadora de pesquisas do Dieese, Patrícia Pelatieri, contestou levantamento publicado pelo Estadão/Broadcast na sexta-feira (1º) em que aponta como "privilegiados" aposentados por tempo de contribuição na comparação com trabalhadores que se aposentam por idade.

Segunda a pesquisa do Estadão, os trabalhadores que se aposentaram por tempo de contribuição, ou seja, com 30 anos para mulheres e 35 anos para homens, por conseguir, em média dois salários mínimos, cerca de R\$ 1.984,75 em 2018. E trabalhadores, em sua maioria mais pobres e que conseguem se aposentar por idade, recebem R\$ 969,08 trabalhando, em média, seis anos mais.

No entanto, de acordo com Patrícia, a comparação, ainda que representativa, por ser feita dentro do regime geral da Previdência Social, exclui segmentos como altos cargos dos Poderes Legislativo e Judiciário e militares, que estão fora do regime comum e ganham bem mais do que ambas as modalidades anteriores.

Além de parecer querer, na verdade, inserir como necessária a imposição de uma idade mínima para aposentados por contribuição, proposta inclusive no debate da "reforma" da Previdência.



"É preciso ficar muito atento para não cair na balela de que o problema da Previdência são trabalhadores e trabalhadoras que se aposentam por tempo de contribuição", diz a coordenadora do Dieese. "O problema da Previdência pública está na (falta de) receita e nos desvios que são feitos, e está, mais ainda na flexibilização e precarização do mercado de trabalho", destaca.

Fonte: Rede Brasil Atual

R\$ 54 bilhões com isenções

As renúncias com isenções previdenciárias em 2019 deverão tirar dos cofres do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) R\$ 54,56 bilhões. Enquanto isso, o governo federal se embaraça na tentativa de fabricar um déficit da Previdência e justificar a perniciosa reforma – que ao invés de cobrar de quem deveria pagar, prevê o corte de benefícios, aumento da idade mínima para a aposentadoria e a entrega das contribuições aos cofres dos bancos. A renúncia em questão diz respeito à isenção ou redução da cobrança do que é arrecadado para o INSS de exportadores agrícolas, entidades filantrópicas e micro e pequenas empresas. Em 2018, deixou-se de arrecadar com isenções a esses setores R\$ 46,3 bilhões – o que equivale a um quarto do suposto "rombo" da Previdência, alarmado pelo governo.



Proposta de reforma da Previdência do governo é pior do que a de Temer

Projeto inicial quer que homens e mulheres se aposentem aos 65 anos, com 40 anos de contribuição e sistema de capitalização de caráter obrigatório. Idosos carentes e pessoas com deficiência receberão menos

A minuta da proposta de emenda à Constituição (PEC) de reforma da Previdência que o governo deve enviar ao Congresso Nacional este mês é pior para os trabalhadores do que a do ex-presidente Michel Temer (MDB). O texto da PEC, obtido pelo Estadão/Broadcast, prevê a obrigatoriedade de idade mínima de 65 anos para homens e mulheres se aposentarem. A proposta que Temer tinha encaminhado previa idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.

A PEC prevê, ainda, que quem quiser receber 100% do benefício terá de trabalhar 40 anos. E cria um sistema de capitalização, de “caráter obrigatório”.

A capitalização da Previdência é uma espécie de poupança que os trabalhadores serão obrigados a fazer. Eles terão de abrir uma conta individual para depositar um percentual do salário todos os meses para bancar seus benefícios no futuro. Adotado no Chile durante a ditadura militar, a capitalização da Previdência levou aposentados à miséria.

Atualmente, há duas formas de se aposentar no Brasil: 1) por idade, com a exigência de ter 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres), com no mínimo 15 anos de contribuição; ou, 2)



por tempo de contribuição, quando não se exige idade mínima, mas são necessários 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres) de pagamentos ao INSS.

A reforma que deve ser enviada pelo governo Bolsonaro até o fim do mês ao Congresso acaba com a possibilidade de se aposentar por tempo de contribuição.

Quarenta anos contribuindo - O texto obtido pelo Estadão/Broadcast – e confirmado pela agência de notícias com duas fontes da equipe econômica – propõe que o tempo mínimo para se aposentar pelo INSS seja de 20 anos, com o recebimento de 60% do benefício. A cada ano a mais, acrescentará dois pontos percentuais até chegar a 100% do benefício com 40 anos.

No regime dos servidores públicos, a contribuição mínima começará com 25 anos e para ter direito a 100% do benefício também serão necessários 40 anos de serviço.

Capitalização - Os trabalhadores poderão usar parte do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), caso queiram, para complementar a contribuição, sem prejuízo de outras fontes adicionais de contribuições patronais e do trabalhador. Será vedada a transferência de



recursos públicos para esse novo sistema, diz a proposta preliminar.

A gestão desse novo sistema será feita por entidades de previdência públicas e privadas, habilitadas pelo governo. O trabalhador poderá escolher a entidade que vai gerir esses recursos e poderá optar pela portabilidade a qualquer momento sem nenhum custo. O governo não poderá usar esses recursos.

A capitalização será feita em regime de contribuição definida. Isso significa que o valor da contribuição é acertado no ato da contratação do plano e o benefício que será recebido no futuro varia em função do valor das contribuições, do tempo em que foram feitas e da rentabilidade dos recursos.

Idosos e pessoas com deficiência - A proposta de Bolsonaro muda as regras para quem recebe o benefício da prestação continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Atualmente, o pagamento de um salário mínimo é assegurado para pessoas com deficiência e idosos de baixa renda com mais de 65 anos de idade.

De acordo com o Broadcast/Estadão, está previsto o pagamento de R\$ 1 mil para pessoas com deficiência sem condição de sustento. Já idosos e outros trabalhadores de baixa renda terão seus ganhos reduzidos. Quem comprovar condição de “miserabilidade”, e tiver 55 anos ou mais, terá assegurada renda mínima de R\$ 500. Os maiores de 65 anos receberão R\$ 750. Ter mais de 70 anos e 10 anos de contribuição vai assegurar prestação extra de R\$ 150.

Em todos os casos, será obrigatória a comprovação de renda mensal per capita familiar inferior a um quarto de salário mínimo.

Fonte: Rede Brasil Atual

Maia acha que reforma vai melhorar contas públicas

Em seu discurso na abertura da sessão legislativa, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, destacou que o Congresso Nacional teve a maior taxa de renovação desde a Assembleia Nacional Constituinte. Ele afirmou que a presença de vários partidos exigirá esforço de negociações para a aprovação de reformas, como a da Previdência e a tributária.

“Estou certo de que seremos capazes de realizar as mudanças necessárias na legislação e continuar a responder aos anseios da sociedade”, afirmou, fazendo um pequeno balanço do trabalho da Câmara no ano passado.

Para 2019, Maia citou problemas a serem resolvidos como o baixo crescimento do PIB e o desequilíbrio fiscal. Nos estados, Rodrigo Maia ressaltou a necessidade de reformar os regimes próprios de Previdência para enfrentar as dificuldades de caixa dos governos.

Alcolumbre também defende reforma

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, também destacou a reforma da Previdência, que considerou fundamental para a sustentabilidade das contas públicas. Alcolumbre também chamou atenção para as reformas da administração pública e dos tributos.

Alcolumbre ressaltou que as urnas exigem “honestidade” de todos os políticos. “Não importa se pertence ao primeiro escalão da República ou à repartição pública do município mais distante desse país, o cidadão brasileiro quer honestidade, comprometimento e transparência dos políticos”, disse. O presidente do Senado também cobrou o trabalho harmônico entre os poderes.

Fonte: Agência Câmara

Guedes deve se reunir com Maia e Alcolumbre para tratar de Previdência

Com a determinação de encaminhar este mês a proposta de reforma da Previdência, o ministro da Economia, Paulo Guedes, pretende conversar pessoalmente com os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O esforço é para pavimentar o caminho da tramitação do texto nas duas Casas.

Ontem (4) Guedes jantou com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli. Paralelamente, governadores afirmam publicamente que vão apoiar a reforma da Previdência, como o de São Paulo, João Doria (PSDB), que tem reiterado sua disposição de contribuir.

O esforço do governo é enviar o mais rápido o possível a proposta ao Congresso Nacional, de acordo com informações dadas em janeiro pelo secretário de Previdência do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

Discussão - Inicialmente, o governo federal trabalha com a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 207/16 e um projeto de lei. Antes do envio da proposta, em janeiro, foi apresentada a chamada Medida Provisória contra Fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Fonte: Agência Brasil



Governo quer endurecer cobrança de dívidas

A PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e a Receita Federal articulam um pacote para cobrar dívidas à Previdência. Em uma das frentes, o governo capitaneado por Guedes - e acompanhado à distância por Bolsonaro - quer criar mecanismos de combate aos chamados devedores contumazes, empresas que desenvolvem esquemas de blindagem e estratégias para não pagarem tributos como uma forma de engenharia financeira.

A reportagem do jornal Folha de S. Paulo destaca que "a proposta é traçar ações específicas para atacar o devedor contumaz, algo que não é previsto na legislação atual. Também está em construção um conjunto de medidas para facilitar a recuperação de recursos devidos por empresas em condição de pagamento considerada ruim. Serão apresentadas alternativas de transações tributárias para que o pagamento possa ser feito."

A matéria ainda acrescenta: "há também estudo para propor que empresas com boas condições de pagamento sejam impedidas de aderir a programas de refinanciamento de dívidas (Refis), alvo de críticas da equipe econômica, mas que tradicionalmente são ampliados pelo Congresso. Também está na mesa de discussões proposta para acelerar a inscrição de devedores (pessoas físicas) na lista negativa de órgãos de proteção de crédito."

Fonte: Brasil247



Trabalhadores da Vale debatem ações após rompimento da barragem

Grande parte dos atingidos pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, ocorrida no dia 25 de janeiro em Brumadinho (MG), trabalhava direta ou indiretamente para a Vale. De acordo com a lista divulgada pela mineradora, das 348 pessoas mortas e desaparecidas, 130 eram trabalhadores diretos e 179 eram trabalhadores terceirizados ou moradores das comunidades da região.

Entretanto, os impactos não se limitam aos mortos e desaparecidos. No local, trabalhavam 613 trabalhadores diretos da Vale, além dos terceirizados que não foram contabilizados. Todos eles, atingidos de alguma maneira com o rompimento que despejou 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro no Rio Paraopeba.

Foi justamente essa a pauta da assembleia realizada neste domingo (3), no centro de Brumadinho (MG), que contou com a presença do Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (MPT-MG), entidades sindicais, organizações da sociedade civil e centenas de pessoas que tinham a Mina Córrego do Feijão como local de trabalho.

Durante a reunião, o MPT-MG apresentou seus objetivos, tirou dúvidas e expôs medidas que estão sendo tomadas. Na última semana, o órgão conseguiu o bloqueio de R\$ 1,6 bilhão junto à Justiça do Trabalho, após entrar com ação cautelar na 5ª Vara do Trabalho de Betim (MG) para garantir o ressarcimento dos danos morais coletivos dos trabalhadores decorrentes do rompimento.

Cúpula - Geraldo Emediato de Souza, procurador que coordena do grupo de trabalho do MPT-MG que cuida do caso, relatou que a Vale já se reuniu com a Procuradoria Geral da República (PGR), presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e encontrará com a vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) nesta segunda-feira (4). “Enquanto nós estamos aqui com vocês, a empresa Vale está na cúpula das instituições pregando que quer reparar o que for necessário e o mais rápido possível”, afirmou Souza.

Para o procurador, essa é uma tentativa de realizar um acordo sem a participação dos trabalhadores atingidos pelo rompimento da barragem. O procurador ainda se comprometeu em se mobilizar junto com os trabalhadores, caso haja interferência no processo de reparação.

O integrante da coordenador Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) presente na reunião, Joceli Andrioli, elogiou o posicionamento do MPT. “Os acordos de gabinete sem a participação dos atingidos diretos, entidades sindicais e organizações civis não dão certo. Em Mariana, três anos depois, está um caos: reassentamentos não foram construídos e ainda existem famílias que não foram reconhecidas como atingidas. Não aceitem acordos de gabinete, exijam o direito de participação de vocês”, indicou Andrioli.

Incerteza - Um dos trabalhadores presentes na reunião, que preferiu não se identificar, questionou os integrantes do MPT sobre a legalidade da transferência de pessoas para outros locais de trabalho.

Fonte: Brasil de Fato

INSS não pode cancelar benefício sem contraditório e a ampla defesa

Por unanimidade, a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) mantenha o pagamento do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao autor – que havia sido suspenso, até o resultado final do processo administrativo instaurado pela Autarquia para investigar a regularidade na concessão do benefício previdenciário, respeitando o devido processo legal.

Em seu recurso contra a decisão do Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), o INSS sustentou que a defesa administrativa do segurado foi analisada pela auditoria e desconsiderada e, com isso, deve ser adequado o benefício aos termos da decisão administrativa, conforme art. 11, §3º da Lei 10.666/2003.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal João Luiz de Sousa, explicou que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever os seus atos para cancelar ou suspender benefício previdenciário que foi concedido irregularmente, desde que o faça mediante procedimento administrativo que assegure ao beneficiário o devido processo legal.

Para o magistrado, como não houve prova de observância do devido processo legal, o INSS não poderia, ainda que sob a alegação de estar corrigindo erro administrativo ou fraude, cancelar o benefício previdenciário do impetrante sem oportunizar o prévio contraditório e a ampla defesa.



“Dessa forma, correta a decisão do juízo a quo em julgar procedente o pedido formulado pela parte autora para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição até o esaurimento do processo na esfera administrativa”, concluiu o relator.

Processo nº: 2007.34.00.036921-1/DF

Fonte: TRF1

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS